



EDITAL N° 037/GAB/CSFS/2014, de 15 de agosto de 2014.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL QUE ENVOLVAM BOLSISTAS DA GRADUAÇÃO.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna publico o presente edital n° 037/IFC/2014, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para projetos de Pesquisa, extensão e iniciação científica do IFC - Câmpus São Francisco do Sul visando à concessão de bolsa de iniciação científica e de extensão.

1. Do período das inscrições

1.1 O período de inscrições dos projetos para concorrer às bolsas será de 15 de agosto a 19 de agosto de 2014.

2. Do público-alvo

2.1 Poderão ser candidatos os projetos que tem o respectivo coordenador lotado no campus e que não esteja afastado por qualquer motivo.

2.2 Cada coordenador de projeto poderá submeter uma ou mais propostas.

2.3 Cada proposta pode prever um ou mais bolsistas.

3. Dos recursos

3.1 O presente edital dispõe de R\$9600,00 para contemplar bolsas de ensino superior no ano de 2014. Este recurso tem como origem parte da verba alocada para as áreas de Pesquisa e Extensão do campus.

3.2 Serão concedidas 6 bolsas para alunos de ensino superior com valor de R\$400,00 mensais.

3.3 Caso o campus não preencha a quantidade de vagas previstas, os recursos poderão ser remanejados conforme interesse da coordenação.

3.4 São requisitos para o bolsista

- a. Ser aluno regularmente matriculado em curso superior do IFC.
- b. Não possuir vínculo empregatício, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra instituição;
- d. Comprometer-se a desenvolver o projeto sob a supervisão do coordenador;
- e. Ser indicado pelo coordenado do projeto encaminhado a este edital;

3.5 Cada bolsa terá vigência de 4 meses, com início previsto para setembro e término previsto para dezembro de 2014.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Cada proposta deverá conter uma descrição do projeto a ser desenvolvido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

4.2 Cada proposta deverá conter o nome ou os nomes dos alunos pré-selecionados as respectivas bolsas. A seleção destes alunos será a critério do coordenador da proposta.

4.3 Ao longo da vigência das bolsas, as bolsas concedidas para um projeto poderão ser transferidas para outros alunos do mesmo projeto substituindo o nome dos alunos originalmente citados.

4.4 As propostas, respeitando o cronograma deste edital, deverão ser enviadas para o e-mail do coordenador de pesquisa pesquisa@saofrancisco.ifc.edu.br.

4.5 As propostas apresentadas serão avaliadas pela comissão de pesquisa juntamente com a comissão de extensão do campus respeitando o cronograma deste edital.

4.6 Caberão às duas comissões avaliar as propostas e divulgar o resultado da seleção.

4.7 As comissão se reservam o direito de desclassificar qualquer projeto candidato que não atingir uma pontuação mínima de 40 (conforme item 5.1).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Na análise dos projetos serão levados em conta os seguintes critérios.

Item	Critérios	Pontuação máxima
A	Relevância do projeto para o desenvolvimento regional	40
B	O envolvimento dos alunos na execução projeto	20
C	O impacto do projeto no ensino do campus	30
D	O histórico do professor em projetos do campus	10

5.2 O critério de desempate será a reclassificação de acordo com a ordem alfabética dos itens.

5.3 Os recursos relativos aos resultados da classificação final deverão ser enviados ao e-mail pesquisa@saofrancisco.ifc.edu.br, no período estipulado no cronograma deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	15/08/2014
Inscrição das propostas	até 19/08/2014
Homologação das inscrições pela coordenação de Pesquisa do Campus SFS	20/08/2014
Avaliação das propostas recebidas pelas comissões	20/08/2014 a 21/08/2014
Divulgação do resultado provisório	22/08/2014
Apresentação e julgamento de recursos	25/08/2014 a 27/08/2014
Divulgação do resultado final	28/08/2014

7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1 É de responsabilidade do coordenador do projeto o acompanhamento do aluno bolsista.

7.2 Ao final de vigência da bolsa o coordenador deve enviar um relatório final à coordenação de pesquisa sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

Publique-se.
São Francisco do Sul, 15 de agosto de 2014.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral do IFC – Câmpus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no campus)